



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Parecer da Comissão Geral de Pareceres

A Câmara de Vereadores do Município de Barão recebeu em 02 de julho de 2019, através do ofício nº DG nº 493/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o parecer pela aprovação das contas do Prefeito Sr. Claudio Ferrari, no exercício de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Através do processo nº 004763-02.00/17-0, foi emitido o parecer nº 19.991, sendo o Parecer Favorável à aprovação das contas do Exercício de 2017 do Sr. Claudio Ferrari, Prefeito Municipal de Barão.

Na análise dos autos do processo de prestação de contas foi apontado pelos conselheiros que houve falhas formais e de controle interno no exercício de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sendo feita a recomendação para que o gestor adote medidas para sanar as falhas praticadas e evitar que as mesmas se repitam.

Em atendimento ao regimento interno a Comissão Geral de Pareceres se reuniu e exarou o presente projeto de Decreto Legislativo, no qual recepciona o parecer favorável, pela aprovação das contas do Senhor Prefeito Claudio Ferrari, no exercício 2017.

Desta forma, encaminhamos aos Nobres Pares o presente projeto de Decreto Legislativo acolhendo o parecer do tribunal de constas para análise e apreciação. Acompanha o projeto de decreto legislativo este parecer exarado pela Comissão Geral de Pareceres e o parecer 19.991 exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Barão, 20 de agosto de 2019.

Vereador João Carlos Jahn
Presidente da Comissão

Vereador Pedro Gilson Jahn
Membro da Comissão

Vereador Luiz Felipe Werner
Membro da Comissão.